

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE
PROFISSIONAL – CURSOS LATO SENSU**

EDITAL Nº 03/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GARANTIA DOS DIREITOS E POLÍTICA DE CUIDADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

O Programa de Pós-Graduação em Educação – modalidade profissional (PPGEMP/UnB), da Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília (FE/UnB), torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos/as para o início das fases do percurso para o curso de especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente, com oferta nacional, na modalidade a distância, no âmbito do projeto “Fortalecimento de garantia do direito à vida e redução da violência contra criança e adolescente no Brasil”, projeto BRA/18/024, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA/MDHC e PNUD, com intermediação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE.

O curso de especialização tem por objetivo formar, em nível de pós-graduação lato sensu, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e na promoção, defesa e atendimento a crianças e adolescentes, com base nos marcos legais da política dos direitos da criança e do adolescente. Objetiva também debater concepções interdisciplinares e implicações no trabalho pedagógico, a fim de desenvolver propostas efetivas de qualificação do atendimento e propiciar aos profissionais do SGDCA a ampliação e aprofundamento da análise crítica de temas contemporâneos.

Trata-se de uma oferta gratuita para seus participantes e financiada pela SNDCA/MDHC.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 11/10/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 29/10/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Para se inscrever, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

Inscrição no Sistema Multiescolas do MMFDH/SNDCA, para realização do curso:

1. Acessar o endereço eletrônico da Comunidade ENDICA/ENS (<https://ens.mdh.gov.br>)
2. Caso ainda não tenha usuário na Comunidade ENDICA/ENS, deverá se cadastrar na página específica para que possa acessar ao site. Caso já tenha usuário e senha, deverá fazer o login;
3. Após o login, estará disponível link para a inscrição na home da comunidade ENDICA/ENS;
4. Após clicar no link, caso os pré-requisitos abaixo especificados sejam atendidos, será apresentado termo de aceite das condições do curso. Caso contrário, não será possível prosseguir com a inscrição, devendo o candidato atualizar seu cadastro, se for o caso;
5. Após aceitar os termos da inscrição, será apresentado formulário de inscrição, que deverá ter todos os itens respondidos;

6. Concluída a inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação e ficará disponível no site do Portal ENDICA/ENS

(link:http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357) para que o mesmo faça download da declaração de atuação no SGDCA/SINASE (**anexo I**) que deverá ser datada, assinada e enviada por meio eletrônico, para o endereço secretaria.endica.garantia@gmail.com.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

Participantes portadores/as de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com atuação no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), consolidado a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006 e estruturado em três grandes eixos estratégicos de atuação para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente: Defesa, Promoção e Controle.

No eixo Defesa, temos as instâncias do Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas, Conselhos Tutelares, em conjunto com organizações da sociedade civil que em seu ato de formação estabeleça ações voltadas para a fiscalização do cumprimento das leis de proteção e o enfrentamento de violações de direito.

No eixo Promoção, estão englobados os componentes da rede que executam as políticas públicas de educação, segurança, saúde e assistência social. Neste eixo, englobam-se os profissionais que atuam no sistema socioeducativo, nos CREAS e CRAS, instituições de acolhimento, professores da rede pública e privada de ensino, profissionais de saúde que atuam no atendimento direto de crianças e adolescentes, servidores públicos das instâncias federal, estadual e municipal que atuam nos órgãos de formulação estratégica e operacional de políticas públicas para a infância e adolescência.

No eixo Controle, temos os Conselhos de Direito que, além de formular, supervisionam e avaliam Políticas Públicas em conjunto com os representantes de governo.

Para a comprovação da atuação em quaisquer dos eixos, os candidatos interessados deverão apresentar à Comissão de Seleção, documento emitido por órgão ou instituição, que declare estar regularmente constituída e que compõe o SGDCA, e que o candidato se encontra vinculado e em exercício direto, efetivo e atual com a promoção, defesa ou controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FASE 1 PERCURSO ESPECIALIZAÇÃO

Estão sendo ofertadas, para cada fase do percurso (Anexo 01), vagas assim distribuídas:

- Fase 1 – Curso de atualização 30h – 1.000 vagas
- Fase 2 – Curso de capacitação 120h – 800 vagas
- Fase 3 – Curso de aperfeiçoamento 180h – 600 vagas
- Fase 4 – Curso de especialização 360h – 600 vagas

Para a **fase 1**, serão adotados os seguintes critérios mínimos de distribuição de vagas e de classificação:

➤ Critérios mínimos

- Ser portador de diploma de nível superior completo;
- Ser cadastrado na Comunidade ENDICA/ENS;
- Atuar no SGDCA, exceto para candidatos estrangeiros;
- Apresentar documentos comprobatórios, conforme requeridos;
- Comprovante de vinculação profissional com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e

Critérios de distribuição de vagas

- As vagas serão distribuídas por estados e Distrito Federal, de acordo com os seguintes critérios:
 - A totalidade das vagas para candidatos atuantes no SGDCA;
 - Distribuição de 20% das vagas (200 vagas), como cotas de ação afirmativa, sendo 180 vagas para candidatos autodeclarados negros (Anexo 06); 10 vagas para indígenas e quilombolas (Anexos 07 e 08), revertidas para ampla concorrência, caso não preenchidas; 10 vagas para candidatos com deficiência, revertidas para ampla concorrência, caso não preenchidas (anexo 9)
 - Distribuição de um mínimo de 10 vagas por estado e DF;
 - Distribuição de 03 vagas para a SNDCA. Devem ser servidores públicos ou empregados públicos concursados, ou em cargos comissionados, em efetivo exercício na SNDCA;
 - Distribuição de 05 vagas para servidores efetivos da Universidade de Brasília, que demonstrem ter tido alguma relação com o SGDCA;
 - Distribuição de 05 vagas adicionais para candidatos estrangeiros, preferencialmente vinculados a acordos de cooperação internacional do MDHC, caso não preenchidas não reverterão para a demanda universal;
 - No caso de estrangeiro, comprovante de residência fora do Brasil no momento da inscrição e ser portador de passaporte válido (Anexo 03) – disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em:
http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357;
 - Caso existam ainda vagas remanescentes, serão distribuídas pelos estados e DF, proporcionalmente ao número de inscritos.

➤ **Critérios de classificação**

- Participa ou já participou, comprovadamente, nos últimos 5 anos, em algum projeto associado ao SGDCA (Anexo 05) – disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em:
http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357;
- Ter realizado algum curso na ENDICA/ENS (endica.mdh.gov.br) e/ou ENS (<http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/>), ponderado por intervalos do número de cursos realizados;
- Tempo de atuação, em anos completos, no SGDCA, ponderado pelo número de anos restantes até a aposentadoria;

➤ **Critérios de desempate**

- Maior tempo de formado em nível superior
- Maior idade cronológica

Para as fases 2, 3 e 4

- Aprovação no respectivo curso de extensão/capacitação/aperfeiçoamento e classificação por ordem de nota alcançada, até o limite de vagas proposto à fase seguinte.

➤ **Critérios de desempate**

- Maior nota alcançada na tarefa final
- Maior nota alcançada na média dos fóruns de discussão
- Maior nota alcançada na média dos questionários

4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Serão homologadas somente as inscrições para essa etapa em acordo com os critérios e normas de seleção estabelecidos nesse edital, validadas pela Comissão de Seleção.

4.2 A homologação com o resultado dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no site <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/> e <http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp/especializacao-ppgemp>

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 A lista dos 1.000 aprovados para a fase 1, assim como outros avisos que se façam necessários, serão publicados nos sites: <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/> e <http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp/especializacao-ppgemp>

5. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, somente em função de vício de forma, a ser preenchido em formulário específico (Anexo 03) - disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357), dentro dos prazos especificados no calendário de seleção, enviado ao email secretaria.endicaens@gmail.com.

6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	Início	Término
Inscrição	A partir de 11/10/2023	29/10/2023 até 23h
Homologação de inscrições de candidatos	30/10/2023	31/10/2023
Lista provisória das homologações	01/11/2023 a partir 10 h	01/11/2023
Prazo de recurso homologações	02/11/2023	03/11/2023 até 18:00h
Divulgação da lista final de homologações	06/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	06/11/2023	07/11/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	08/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Prazo para recurso	09/11/2023	10/11/2023 até 20h
Lista final de selecionados	13/11/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Início do curso	20/11/2023	

9. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO SISTEMA SIGAA DA UnB

- Para efeito de matrícula e certificação do curso de especialização, somente os/as candidatos/as selecionados/as, em acordo com o Item 3 desse edital, para a fase 4, deverão se inscrever no Sistema SIGAA da Universidade de Brasília. À época será enviada comunicação sobre os procedimentos requeridos.
- Para aqueles/as candidatos que entrarem na fase 4, serão requeridos os seguintes documentos obrigatórios:
 - Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
 - Histórico escolar de graduação;
 - *Curriculum Vitae*;
 - RG e CPF (frente e verso, em arquivo único);
 - Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino).

10. CERTIFICAÇÃO

Será conferido o título de especialista ao cursista que obtiver aprovação, com no mínimo 50% de aproveitamento (MM), em todas as disciplinas constantes do percurso para a especialização, cumprimento de todas as condicionalidades previstas em todo o percurso e realização, apresentação e aprovação do TCC com aproveitamento mínimo (MM).

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico secretaria.endica.garantia@gmail.com

12. CLÁUSULA DE RESERVA

O PPGEMP/UnB se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa chamada pública.

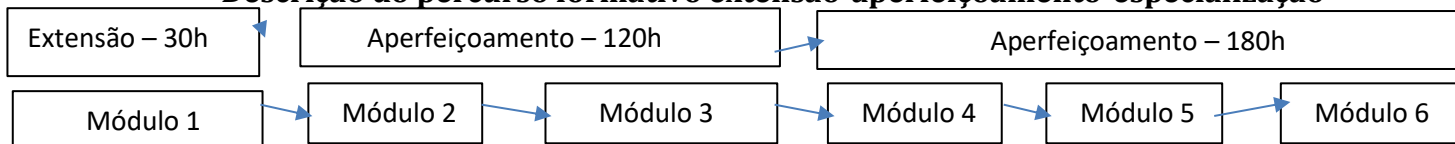
ANEXOS

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL
EDITAL Nº 3/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM PRIMEIRA INFÂNCIA: DIREITOS, PROTEÇÃO E
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

Anexo 01

Descrição do percurso formativo extensão-aperfeiçoamento-especialização



Especialização – 360h

Pesq. e Interv. – 30h

TCC – Elaboração e defesa - Livro

Calendário

	2023		2024											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
M1														
M2														
M3														
M4														
M5														
M6														
- Sel.														
PI														
Elab.														
Def.														
	30h	120h	180h			Especialização – 360h								

Percurso formativo (Total de 14 meses)

- Existem 6 módulos básicos que compõe o percurso formativo em um total de 330 horas;
- Todas as certificações serão emitidas para cursistas que concluírem os respectivos módulos e ficarem como não aprovados na fase seguinte.

- **Fase 1**
 - **Atualização 30h**
 - Módulo 1, de 30h (1 mês)
 - Serve como classificação para a fase seguinte, no número de vagas estabelecido
- **Fase 2**
 - **Capacitação 120h**
 - Composto pelos módulos 2 e 3, de 60 horas cada (2 meses)
 - Serve como classificação para a fase seguinte, no número de vagas estabelecido
- **Fase 3**
 - **Aperfeiçoamento 180h**
 - Composto pelos módulos 4, 5 e 6, de 60h cada (3 meses)
 - Serve como classificação para a fase da especialização
- **Fase 4**
 - **Especialização 360h** (8 meses)
 - Aproveitamento dos módulos 1 a 6, integralizando 330h
 - Realização do módulo pesquisa e intervenção de 30h (1 mês)
 - Elaboração e defesa do TCC (7 meses)